

# Diário Oficial do Estado - 10-01-2020

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 9-1-2020

Dispõe sobre o expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado no exercício de 2020 e dá outras providências

**Considerando** a necessidade de regulamentar o expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2020;

**Considerando** o Provimento 2538/2019, do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2020;

A Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, edita o seguinte Ato:

Artigo 1º. Não haverá expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado nos seguintes dias do exercício de 2020:

24 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval;

25 de fevereiro - terça-feira - Carnaval;

9 de abril - quinta-feira – Endoenças;

10 de abril - sexta-feira – Paixão;

21 de abril – terça-feira - Tiradentes;

1º de maio - sexta-feira – Dia do Trabalho;

11 de junho - quinta-feira - Corpus Christi;

09 de julho - quinta-feira – data magna do Estado de São Paulo;

07 de setembro - segunda-feira – Independência do Brasil;

12 de outubro - segunda-feira – consagrado a Nossa Senhora Aparecida;

28 de outubro - quarta-feira - Dia do Funcionário Público;

02 de novembro - segunda – Finados;

15 de novembro - domingo – Proclamação da República;

08 de dezembro – terça-feira – Dia da Justiça.

Artigo 2º. Não haverá expediente nos dias 20 de abril, 12 de junho, 10 de julho e 7 de dezembro.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas nos dias indicados no caput do presente artigo deverão ser repostas até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do feriado correspondente, podendo, ainda, utilizar-se o servidor das horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos Defensores 12 de outubro - segunda-feira – consagrado a Nossa Senhora Aparecida;

28 de outubro - quarta-feira - Dia do Funcionário Público;

02 de novembro - segunda – Finados;

15 de novembro - domingo – Proclamação da República;

08 de dezembro – terça-feira – Dia da Justiça.

Artigo 2º. Não haverá expediente nos dias 20 de abril, 12 de junho, 10 de julho e 7 de dezembro.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas nos dias indicados no caput do presente artigo deverão ser repostas até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do feriado

correspondente, podendo, ainda, utilizar-se o servidor das horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos Defensores Públicos Coordenadores, devendo ser mencionada no Atestado de Frequência apenas a informação relativa aos servidores que deixaram de efetuar, no prazo, a referida reposição.

Artigo 3º. No dia 26 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas) a jornada de trabalho terá início às 12 horas.

Artigo 4º. Não haverá expediente na Administração Superior e nas Unidades da Defensoria Pública situadas na Capital nos dias:

I - 20 de novembro, feriado previsto na Lei Municipal 13.707, de 07-01-2004.

Parágrafo único. O disposto no caput, inciso I, do presente artigo aplica-se às Unidades da Defensoria Pública situadas em Municípios que tenham tal feriado instituído por lei municipal.

Artigo 5º. Nos dias de feriado municipal instituído por Lei, não haverá expediente nas respectivas Unidades da Defensoria Pública.

Artigo 6º. Nos dias em que não houver expediente, os/as Defensores/as Públicos/as trabalharão em regime de plantão, seguindo os parâmetros estabelecidos para o plantão judiciário organizado pelo Tribunal de Justiça, observada a prévia designação da Defensoria Pública-Geral e das Subdefensorias-Gerais, bem como as Deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública correspondentes.

Artigo 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Comunicado**

Lista de Antiquidade para efeito de Promoção de Defensor/a Público/a do Estado nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar 988/2006 informando que o prazo de impugnação é de 02 (dois) dias.

**Para acessar a tabela, clique aqui**

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria do Coordenador Auxiliar, de 09-01-2020**

**Concedendo**, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Augusto Gallego Pereira, RG 326234147, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 05-01-2015 a 03-01-2020

Augusto Roxo Beltran, RG 435395944, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09-01-2015 a 07-01-2020

Carlos Araujo Silva, RG 365902019, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 13-12-2014 a 11-12-2019

Elisangela Mendes, RG 262417893, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09-03-2013 a 07-03-2018

Rene Robson Falcao de Moraes, RG 349368132, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 10-01-2015 a 08-01-2020

Richard Andrey Toth Renz, RG 10785381371, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 18-12-2014 a 16-12-2019

Vania Pereira Agnelli, RG 165485735, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de

10-12-2014 a 08-12-2019

**Concedendo**, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Augusto Gallego Pereira, RG 326234147, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 05-01-2015 a 03-01-2020

Carlos Araujo Silva, RG 365902019, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 13-12-2014 a 11-12-2019

Elisangela Mendes, RG 262417893, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09-03-2013 a 07-03-2018

Rene Robson Falcao de Moraes, RG 349368132, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 10-01-2015 a 08-01-2020

Richard Andrey Toth Renz, RG 10785381371, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 18-12-2014 a 16-12-2019

Vania Pereira Agnelli, RG 165485735, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 10-12-2014 a 08-12-2019

**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração - Ato de 09-01-2020**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Marcos Augusto Castilho Donon, RG 429363771, a partir de 07-01-2020

Erisveltte Gonçalves Barroso, RG 508603869, a partir de 07-01-2020

UNIDADE SOROCABA

Bianca Araci de Figueiredo, RG 491383587, a partir de 07-01-2020

Monica Varga Emilio, RG 444138067, a partir de 07-01-2020

Lais de Melo Alves, RG 376076756, a partir de 07-01-2020

Leonardo Henrique de Brito Correia, RG 542025905, a partir de 07-01-2020

UNIDADE SANTOS

Yasmin Moraes da Graça Netto, RG 397063155, a partir de 07-01-2020

Ana Claudia Sitta Silva, RG 489410339, a partir de 07-01-2020

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Leandro Carlos dos Santos Pupin, RG 28091460X, a partir de 07-01-2020

UNIDADE VILA MIMOSA

Bruno Vicentini da Costa, RG 481714704, a partir de 09-01-2020

UNIDADE FRANCA

Letícia Essado Ferreira, RG 557242204, a partir de 07-01-2020

UNIDADE BARRETOS

Vitor Cesar Alves Almeida Filho, RG 504599525, a partir de 07-01-2020

UNIDADE RIO CLARO

Milaidy Miller Rossi, RG 479274988, a partir de 08-01-2020

**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração - Ato de 09-01-2020**

**Descredenciando:**

com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

**UNIDADE PENHA**

Ana Beatriz Coelho da Silva, RG 383022988, a partir de 08-01-2020

**UNIDADE RIBEIRÃO PRETO**

Gabrielle Silva Echenique, RG 49826077X, a partir de 01-01-2020

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

**UNIDADE VARAS SINGULARES**

Dayane da Silva Ferreira, RG 435473153, a partir de 07-01- 2020

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

**UNIDADE MOGI DAS CRUZES**

Daniel Urbano Ribeiro, RG 542045059, a partir de 20-12-2019

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

**UNIDADE GUARUJA**

Fernanda Fraga Araujo Cruz, RG 486138677, a partir de 09-01-2020

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

**UNIDADE BAURU**

Aline Cardoso da Silva Sanches, RG 328863129, a partir de 01-01-2020

**UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Damaris Appleby Sales Silva, RG 454487071, a partir de 01-01-2020

Augusto Gomes Alves, RG 632651982, a partir de 01-01-2020

Gleicy Leticia da Silva Santos, RG 524838859, a partir de 01-01-2020

**UNIDADE SANTO ANDRÉ**

Camila Melo Rosa do Carmo, RG 409302843, a partir de 01-01-2020

Geralcina Gonzaga Ribeiro, RG 36825123, a partir de 01-01-2020

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na

Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Celio Diego da Rocha Neves, RG 3553665, a partir de 08-01-2020

UNIDADE FAMÍLIA

Gisele Silva Higino, RG 505878392, a partir de 01-01-2020

UNIDADE VARAS SINGULARES

Erson da Silva de Oliveira, RG 230418235, a partir de 07-01-2020

UNIDADE ARAÇATUBA

Everton Henrique dos Santos Silva, RG 43649453X, a partir de 09-01-2020

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Carla de Paiva Santos, RG 388605121, a partir de 07-01-2020

UNIDADE BAURU

Fernanda Ferreira Vieira, RG 411925064, a partir de 01-01-2020

UNIDADE CARAPICUIBA

Angelica dos Santos Vieira, RG 394174495, a partir de 08-01-2020

UNIDADE JABAQUARA

Aline Luceny Ferreira da Silva Soares, RG 659746232, a partir de 08-01-2020

UNIDADE VARAS SINGULARES

David Rodrigues de Souza, RG 52393659X, a partir de 09-01-2020

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Caroline Barbosa de Freitas, RG 443407228, a partir de 08-01-2020

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 09-01-2020**

**Convocando** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 15-01-2020 às 15h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE VILA PRUDENTE sito à Avenida Sapopemba, 3704 - Vila Diva - São Paulo/SP - responsável: Jaime Leitão da Silva Filho, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Edimilson Silva Jesus 25.370.978-7

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 09-01-2020**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 13-01-2020 às 13h30, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE ITAPETININGA, sito à Avenida Doutor Virgílio de Rezende, 1367, Centro -Itapetininga/SP - responsável: Marcos Felipe Rochel, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Milena Alves de Proença 49.807.267-8

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 09-01-2020**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 17-01-2020, das 8h às 12h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE ARAÇATUBA, sito à Rua XV de novembro,

395, Centro, Araçatuba/ SP - responsável:: William Eduardo Leandro, apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Glaucia Queiroz Martins de Oliveira 39.188.948-5

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 09-01-2020**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para comparecerem no dia 15-01-2020 às 14h30, à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL, sito à Rua José Gomes Falcão, Portão F - Barra Funda - São Paulo - SP - responsáveis:

Karina Mendonça, para apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópias simples:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os

documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

Cópia desta convocação para liberação na portaria do prédio.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO DATA/HORÁRIO

Adailton Santos Rodrigues RG 5.205.153-1

Eduardo Pereira da Silva Santos RG 26.379.633-4

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 09-01-2020

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 15-01-2020 às 9h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE ITAQUERA, sito à Rua Sábado D'Angelo, 2040 - Itaquera – São Paulo - SP - responsáveis: Beatriz Mie, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Felipe Abreu Serpa de Oliveira 39.984.124-6;

Juliana Rodrigues dos Santos 52.563.136-7;

Israel Cardoso Souza Silva 38.923.040-6;

Suelbi Maciel da Silva 26.831.507-3;

Leandro Santana Silva 42.934.833-2.

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 09-01-2020**

**Convocando** as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para no dia 15-01-2020 às 14h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL

LESTE - Unidade SÃO MIGUEL PAULISTA, responsável: DENIS MOURA DOS SANTOS - Avenida Afonso Lopes de Baião, 1976, Vila Carolina - São Paulo/SP, para entrega dos documentos originais discriminados abaixo:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

**NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO**

Sara Daniele dos Santos 52.346.433-2

Beatriz Viana Lemos 50.389.973-2

Daniel Benites de Castro 1.123.674-5

Erico Francisco da Silva Braga 27.251.947-9

Camila Sousa Silva 44.977.659-1

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 09-01-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da

Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 15-01-2020 às 14h30, comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Unidade Ribeirão Preto - sito à Rua Alice Alem Saad, 1256- Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto/SP, responsável: Rosa Maria Pontes, apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

**NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO**

Clara Santana Papisckys da Motta 39.546.885-1

Julia Rafaela Almeida Gomes 19.795.422

Gabriel Alonso Villa Nova Bittar 488397546

Mariana Cristina Olimpio Moreira 544294798

Isabella Marques Silva 50.474.892-0

Bruno Edgard Rieke Andrade 100882752

Maria Izabela de Oliveira 49835748X

Lucas Garcia Morais 456465455

Teresa Cristina de Lima Villarroel 43345136-1

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 09-01-2020**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para no dia 14-01-2020 às 10h, a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, sito à Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 532, Jd. Aquarius - São José dos Campos /SP - responsável: Cláudia Silva Fernandes Ribeiro, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

**NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO**

Robson Roberto dos Santos 45.544.720-2

Slavko da Silva Pares Regali Junior 50.314.325-X

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 07-01-2020**

**CONVOCAMOS** as/os candidatas/os aprovadas/os no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 16-01-2020 as 10h30 - Rua Libero Badaró, 616 - 6º andar - São Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse. Genisson dos Santos, RG 44894876X

As/Os concursadas/os acima relacionadas/os e convocadas/os pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:

Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Cédula de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

Três fotos 3x4 recentes;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);

Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual ao da posse);

Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> e Estadual - [www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) relativa aos últimos cinco anos;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;

Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;

Currículo Vitae atualizado.

Orientações quanto ao agendamento da Perícia Médica

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

### **Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 08-01-2020**

Torna público o resultado da Consulta Pública para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para a Chefia de Gabinete

CARGO: OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

**Para acessar a tabela, clique aqui**

### **NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

#### **Ato da Coordenadora, de 09-01-2020**

A Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Dra. Fernanda Dutra Pinchiaro, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 10-01-2020, das 09h30 às 17h30, na sala da DPU localizado no 1º andar da Rua Teixeira da Silva, 217.

Com prejuízo das suas atribuições ordinárias: Aline Prado Silva de Conti; Andrea da Silva Lima; Débora Machado Cavalcante; Elaine Moraes Ruas Souza; Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos; Lúcia Thomé Reinert; Raphael Camarão Trevisan; Renata Flores Tibyriçá; Rodrigo Gruppi Carlos Costa; Thais de Campos e Thiago Santos de Souza, Julio Camargo de Azevedo, Jamal Chokr. Sem prejuízo das suas atribuições ordinárias: Fernanda Dutra Pinchiaro e Daniela Skromov de Albuquerque.

Ordem do dia:

I - Informes e comunicados.

II - Parte da manhã: Discussão de Procedimentos Administrativos nº: PA 30/2018, PA 151/2016, PA 139/2016, PA05/2017, PA 14/2019, PA 64/2017, PA 04/2017 III - Período da Tarde: PA

06/2018

**NEGÓCIOS PÚBLICOS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**PROCESSO Nº 11648/2019**

INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, ADJUDICO E

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 52/2019, conforme abaixo:

Licitante vencedora: Kaio Henrique dos Santos Souza Eireli - ME

CNPJ/MF: 24.915.838/0001-73

Valor Total da Proposta: R\$ 776.153,84 (setecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 776.153,84 (setecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se.

Remetam-se os autos ao Departamento de Licitações para prosseguimento.

C.G.A., 08 de janeiro de 2020.

Ricardo Fagundes Gouvêa

Defensor Público

Coordenador Auxiliar de Administração

Respondendo pelo expediente da Coordenadoria Geral de Administração

**PROCESSO Nº 6426/2019**

INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de descupinização, dedetização e desratização – Unidade Penha de França, Santana e Sede Administrativa (Rua Líbero Badaró, 616)

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, ADJUDICO E

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 56/2019, conforme abaixo:

Licitante vencedora: Cobra Saúde Ambiental Ltda. - ME

CNPJ/MF: 12.065.400/0001-64

Valor Total da Proposta: R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais).